



Prefeitura Municipal de Patos
Secretária de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0004/2020

Em, 26 de Março de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5301, de 24 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 755.950,00 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | |
|---------|-----|---------|------|---|-------------------------------|------------|
| 28 | 062 | 2002 | 0003 | Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais | | |
| 0000120 | | 3390.91 | 99 | 1001 | Sentenças Judiciais | 602.000,00 |
| | | | | | Total da Ação | 602.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária | 602.000,00 |

02.090 Secretaria Municipal de Educação

| | | | | | | |
|---------|-----|---------|------|--|-------------------------------|-----------|
| 12 | 361 | 1023 | 2029 | Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 0000381 | | 3390.30 | 99 | 1111 | Material de Consumo | 80.000,00 |
| | | | | | Total da Ação | 80.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária | 80.000,00 |

02.170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

| | | | | | | |
|---------|-----|---------|------|--|-------------------------------|-----------|
| 18 | 542 | 2002 | 2114 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável | | |
| 0001129 | | 3390.30 | 99 | 1001 | Material de Consumo | 40.950,00 |
| | | | | | Total da Ação | 40.950,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária | 40.950,00 |

02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

| | | | | | | |
|---------|-----|---------|------|---|--------------------------------|-------------------|
| 04 | 122 | 1030 | 2123 | Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Esporte | | |
| 0001202 | | 3390.30 | 99 | 1001 | Material de Consumo | 33.000,00 |
| | | | | | Total da Ação | 33.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária | 33.000,00 |
| | | | | | Total de Suplementações | 755.950,00 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 755.950,00 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), como segue:

02.030 Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | |
|---------|-----|---------|------|---------------------------------|--|------------|
| 04 | 122 | 2002 | 2016 | Manutenção das Atividades SECAD | | |
| 0000132 | | 3390.36 | 99 | 1001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 602.000,00 |
| | | | | | Total da Ação | 602.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária | 602.000,00 |



Prefeitura Municipal de Patos

Secretária de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo

15 122 2002 2021 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo

0000244 3390.30 99 1001 Material de Consumo 40.950,00

Total da Ação 40.950,00

Total da Unidade Orçamentária 40.950,00

02.090 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1023 2031 Manutenção do Salário Educação -QSE

0000393 3390.30 99 1124 Material de Consumo 80.000,00

Total da Ação 80.000,00

Total da Unidade Orçamentária 80.000,00

02.180 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

27 812 1030 2146 Manutenção do Programa MOVIMENTA PATOS

0000744 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.000,00

Total da Ação 33.000,00

Total da Unidade Orçamentária 33.000,00

Total de Anulações 755.950,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 755.950,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO IVANES DE
LACERDA
PREFEITO